



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Audálio Filho

*Projeto de Lei
protocolado sob o nº: 044,
em 27/05/2019.
Maurice Alexandre M. de Siqueira
Marcos Alexandre Mello da Siqueira
Gerente do Processo Legislativo*

Projeto de Lei Nº 044 / 2019

EMENTA: Denomina de **AVENIDA 10 DE MARÇO** um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro no bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e da outras providências.

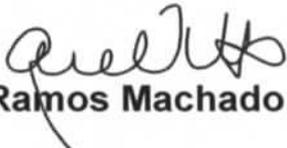
Artigo 1º. Fica denominada de **Avenida 10 de março** um logradouro conhecido por Rua Projetada 03 localizada entre as quadras 04 e 14, 05 e 15, 06 e 16, 07 e 17, 08 e 18, 09 e 19, 10 e 20, 11 e 21, 12 e 22, 13 e 23, Lote 03 e Lote 02 no Loteamento Eleonora Notaro no bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Artigo 2º. O referido projeto homenageia a data de criação do Município de Garanhuns em 10 de Março de 1811.

Artigo 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 27 DE MAIO DE 2019


Audálio Ramos Machado Filho

HISTÓRICO

O município de Garanhuns foi criado em 10 de Março de 1811 por Carta Régia assinada pelo Príncipe Regente Dom João a pedido do governador de Pernambuco Caetano Pinto de Miranda Montenegro, a partir de então Garanhuns passou a exercer sua autonomia política com a instalação da Câmara Municipal e de uma infraestrutura formada pelos primeiros funcionários públicos do município.

A partir de então Garanhuns oficializou sua condição de município mais próspero de Pernambuco, igualando-se naquele momento aos status de Recife, Olinda, Igarassu entres outros na época
